



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **783**

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.  
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 018/2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Conceder a **Cláudio Lopes Vieira**, RG: 21.482.106-7, no cargo de **Agente Administrativo**, referência 09 – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia 12/01/2022 e término dia 11/01/2024, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de Janeiro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

**Rodolfo César Batista Martins**

Secretário Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 019/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art 1º** Exonerar a pedido, a partir de **03/01/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Walter Alexandre dos Reis**, RG: **34.765.080-6 SSP/SP**, do cargo de **Agente Administrativo – Referência 09**, em provimento efetivo.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 12 de Janeiro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021**

O prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, usando suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado 003/2021 para contratação temporária de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ATENDENTE DE FARMÁCIA** apresentado pela COMISSÃO do processo seletivo e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e demais exigências constantes do Edital.

O prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, levando em consideração a urgente necessidade, **CONVOCA** os candidatos aprovados nos cargos temporários do processo seletivo 003/2021 para apresentar documentação necessária, no prazo de 30 dias úteis após a publicação desta, para contratação no Setor de Recursos Humanos, sala 06 do Paço Municipal conforme segue:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 08**

Classificação	Nome	Nascimento	Nº Inscrição
1º	MARIANA DE OLIVEIRA BRASSALOTI	17/05/1995	325

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 09**

Classificação	Nome	Nascimento	Nº Inscrição
1º	JÉSSICA SAMARA DA SILVA LIMA	21/04/1989	156

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 10**

Classificação	Nome	Nascimento	Nº Inscrição
1º	IGOR DE CARVALHO BOCCHI	29/10/1996	94



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
ESTADO DE SÃO PAULO

2º	GABRIELA GOMES MENDES DOS SANTOS BRANDÃO	13/02/1994	298
----	--	------------	-----

**ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Classificação	Nome	Nascimento	Nº Inscrição
1º	JEFFERSON NOGUEIRA DE LUNA	25/06/1977	267

Ilha Solteira, 12 de janeiro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**Prefeito Municipal**